



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Poscom) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Comunicação, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria-RS, e tem duração máxima de 48 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Poscom) da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/poscom).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail poscom@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados(as) em Curso Superior de Comunicação com mestrado em qualquer área ou diplomados(as) e mestres nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes (conforme áreas do conhecimento do CNPq).

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) pretendido(a) no momento da inscrição.

4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do projeto.



4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior.

4.3.2.2 Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.3.2. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos - 2023 a 2026, organizados na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF). Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2023 a 2026), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2021 a 2026. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

4.3.3.3. Planilha de avaliação do curriculum vitae, preenchida (com a soma da pontuação), assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a), conforme Anexo 1.

4.3.3.4. Certidão de nascimento do(a) filho(a) ou Termo de Guarda para fins de adoção, somente para casos de maternidade nos últimos quatro anos.



4.3.2.5. Pré-projeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF), redigidas em língua portuguesa, com os seguintes itens:

- a) Dados de identificação do(a) candidato(a);
- b) Título;
- c) Tema;
- d) Linha de pesquisa;
- e) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a): indicar até dois (duas) professores (as) do Poscom;
- f) Problema;
- g) Objetivos;
- h) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida e se o projeto poderia se encaixar em outra linha, bem como alinhamento à pesquisa do(s) possível(is) orientador(es)).
- i) Quadro teórico de referência (referencial teórico);
- j) Metodologia;
- k) Declaração sobre uso (ou não uso) de inteligência artificial no projeto de pesquisa, conforme Portaria CNPq nº 2.664/2026;
- l) Referências.

4.3.2.6. **Memorial descritivo** (de 2 a 5 páginas), preenchido conforme ANEXO 2.

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.3.5. O(A) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória do *curriculum vitae* será avaliado somente nos itens comprovados.

4.3.6. Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

4.3.7. Informações sobre a Área de Concentração do Programa, Linha de Pesquisa e perfil dos docentes do Poscom podem ser consultadas no site do PPG (www.ufsm.br/poscom).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Primeira etapa: eliminatória e classificatória

5.1.1 A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá de análise do pré-projeto de pesquisa (peso 5,0).

5.1.1.2 Os pré-projetos serão avaliados por três professores de acordo com os critérios:

- a) adequação do pré-projeto à área de concentração e linha de pesquisa (2,0 pontos);
- b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (3,0 pontos);
- d) consistência do pré-projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método, redação acadêmica, originalidade e autoralidade do projeto apresentado) (5,0 pontos).

5.1.2. Serão selecionados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo(a) candidato(a) no pré-projeto de pesquisa será considerada na segunda etapa do processo seletivo.



5.1.3. A relação dos(as) candidato(a)s aprovados(as) na primeira etapa e selecionados(as) para a segunda fase será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

5.1.4. O prazo para pedido de reconsideração desta etapa da seleção está definido conforme cronograma.

5.1.5. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

5.1.6. A listagem final dos aprovados na primeira etapa, após resultado da reconsideração, será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

5.2. Segunda etapa: classificatória

5.2.1. A segunda etapa, classificatória, consistirá de prova de defesa de projeto de pesquisa e memorial descritivo (peso 3,0) e análise de currículo (peso 2,0).

5.2.2. Quanto às provas de defesa de projeto de pesquisa e memorial descritivo (peso 3,0):

5.2.2.1 As provas de defesa de projeto de pesquisa e memorial descritivo serão realizadas em modo remoto, de forma síncrona, com uso de plataforma de vídeo chamada.

5.2.2.2 As orientações e o cronograma de horários das videochamadas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão publicados no site do Programa.

5.2.2.3 Cada candidato(a) deve participar da videochamada no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

5.2.2.4 A banca examinadora da prova de defesa de projeto de pesquisa e memorial descritivo será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes.

5.2.2.5 As videochamadas serão gravadas, a contar da hora inicial marcada, mesmo em caso de possível atraso ou não comparecimento do(a) candidato(a). Ao ingressar na sala, cada candidato(a) deverá apresentar para a câmera, de maneira a permitir leitura, um documento com foto.

5.2.2.6 A prova constituirá da defesa do memorial descritivo e do projeto de pesquisa, conforme ANEXO 3 do Edital Específico, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2.2.7 Os critérios de avaliação da prova de defesa do memorial descritivo e do projeto de pesquisa estão especificados no ANEXO 2 e consideram a capacidade do candidato de sustentar oralmente tópicos apresentados no memorial descritivo e seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca.

5.2.2.8 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a prova na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a prova) para manifestar justificativa por email (para o endereço poscom@ufsm.br). Um novo horário de prova será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários de segunda chamada no cronograma. Cada candidato(a) deve participar da videochamada no novo horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

5.2.2.9 Na ocasião, tanto em primeira tentativa da prova quanto de remarcação em segunda



chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a prova) para ingressar ou reingressar na videochamada.

5.2.3. Quanto à análise de currículo (peso 2,0):

5.2.3.1. A análise de currículo terá como base os critérios listados na ficha de avaliação (Anexo 1) deste edital.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na análise do projeto de pesquisa, nas provas de defesa de projeto de pesquisa e memorial descritivo e na análise do currículo.
- 6.2. Os(As) candidato(a)s serão classificados conforme as vagas por linhas de pesquisa apresentadas neste Edital, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor e a reserva de vagas.
- 6.3. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0), a partir da soma das notas nas duas etapas de avaliação: primeira etapa – pré-projeto de pesquisa (peso 5,0) e segunda etapa – provas de defesa de projeto de pesquisa e memorial descritivo (peso 3,0) e análise de currículo (peso 2,0).
- 6.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de alguma linha de pesquisa e haja candidatos(as) suplentes de outra linha, poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos(das) docentes e consultado o(a) candidato(a).
- 6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.5.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
 - 6.5.2. Maior nota do pré-projeto de pesquisa;
 - 6.5.3. Maior nota da análise de currículo.
- 6.6. As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas na totalidade.
- 6.7. A divulgação final do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes, bem como o período para interposição de recursos e divulgação dos resultados finais, segue o disposto no Edital Geral.

ALINE ROES DALMOLIN

Coordenadora do Curso de Doutorado em Comunicação
e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

NOME DO(A) CANDIDATO(A) _____

LINHA PRETENDIDA: () Identidades () Estratégias () Mutações

Produção informada: () 2023-2026

Produção informada: () 2021-2026 (caso de maternidade)

Observação: Para pontuação dos artigos em periódicos, considerar Qualis Periódicos (Quadriênio 2021-2024), Área de Comunicação e Informação/Capes.

Critérios	Pontos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (sem limite de período)	Máximo 2,0
1.1 Mestrado concluído na área da Comunicação (2,0)	
1.2 Mestrado concluído em áreas afins (conforme item 2.1 do Edital) (1,0)	
1.3 Mestrado em andamento com 75% dos créditos vencidos (0,75)	
1.4 Especialização concluída na área da Comunicação (0,75)	
1.5 Especialização concluída em áreas afins (conforme item 2.1 do Edital) (0,50)	
1.6 Prêmio nacional ou internacional por mérito acadêmico = 1,0 por prêmio (Máximo 2,0)	
1.7 Bolsista de mestrado (Capes, CNPq, etc) = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
Subtotal	
2. Produção Científica (computar apenas produções dos últimos quatro anos - ou seis, no caso de maternidade)	Máximo 5,0
2.1 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	



2.1.2 Qualis A2 - 0,90 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.3 Qualis A3 - 0,80 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.4 Qualis A4 - 0,70 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.5 Qualis B1 - 0,60 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.6 Qualis B2 - 0,50 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.7 Qualis B3 - 0,40 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.8 Qualis B4 - 0,30 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.9 Qualis B5 - 0,20 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.1.10 Sem Qualis - 0,10 para cada <i>Inserir aqui o(s) nome(s) da(s) revista(s) e respectivo(s) ISSN(s)</i>	
2.2 Artigo publicado em anais de eventos científicos internacionais = 0,25 por artigo (Máximo 1,0) <i>Inserir aqui o(s) nome(s) do(s) anais de evento</i>	
2.3 Artigo publicado em anais de eventos científicos nacionais = 0,20 por artigo (Máximo 1,0) <i>Inserir aqui o(s) nome(s) do(s) anais de evento</i>	
2.4 Artigo publicado em anais de eventos científicos regionais ou locais = 0,10 por artigo (Máximo 1,0) <i>Inserir aqui o(s) nome(s) do(s) anais de evento</i>	



2.5 Autoria de livro técnico-científico publicado na área = 4,0 por livro (Máximo 4,0) <i>Para comprovação deste item, enviar arquivo completo em pdf. Em caso de livro impresso, enviar cópia escaneada da capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do primeiro capítulo.</i>	
2.6 Capítulo de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por capítulo (Máximo 3,0) <i>Para comprovação deste item, enviar arquivo completo em pdf. Em caso de livro impresso, enviar cópia escaneada da capa, ficha catalográfica, sumário e capítulo de autoria na íntegra.</i>	
2.7 Organização de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por livro (Máximo 2,0) <i>Para comprovação deste item, enviar arquivo completo em pdf. Em caso de livro impresso, enviar cópia escaneada da capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do primeiro capítulo.</i>	
2.8 Participação com apresentação em evento científico da área de Comunicação - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão (computar apenas produções dos últimos quatro anos - ou seis, no caso de maternidade)	Máximo 1,50
3.1 Orientação ou co-orientação de bolsistas IC, monografia e TCC - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Banca examinadora de monografia e TCC = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,50 por semestre) - (Máximo 1,0)	
3.4 Coordenação de projeto de pesquisa - cada projeto = 0,5 (Máximo 1,5)	
3.5 Participação em projeto de pesquisa - cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.6 Coordenação de Projeto de Extensão = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
3.7 Participação em Projeto de Extensão = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
3.8 Coordenação de Projeto de Ensino = 0,50 por ano (Máximo 1,0)	
3.9 Participação em Projeto de Ensino = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
4.0 Bolsista de mestrado (Capes, CNPq, etc) = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
Subtotal	



4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE DOCÊNCIA (sem limite de período)	Máximo 1,50
4.1 Ensino de 3º grau = 0,5 cada por semestre (Máximo 1,5)	
4.2 Atividade de Docência Orientada para Graduação = 0,25 por semestre (Máximo 1,0)	
4.3 Monitoria (inclusive EAD), Ensino Médio, Ensino Técnico = 0,20 por semestre (Máximo 1,0)	
4.4 Palestra e minicurso (entrevista, mesa redonda e <i>live</i> acadêmica) = 0,10 cada (Máximo 1,0)	
4.5 Experiência profissional comprovada na área de Comunicação (0,20 por semestre - exceto estágios) (Máximo 1,20) <i>Para comprovação da experiência profissional, os documentos apresentados devem incluir a identificação do empregador, cargo e/ou função exercida e período trabalhado. São aceitos os seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (física ou digital); b) Contrato de trabalho, c) Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pelo empregador ou órgão público competente.</i>	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

Assinatura do(a) candidato(a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é um texto de 2 a 5 páginas de extensão que deve descrever, analisar e refletir sobre a trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(à) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações. É necessário anexar toda documentação mencionada no Currículo Lattes.

O Memorial Descritivo deve conter os seguintes itens:

a) DADOS PESSOAIS

Inserir nome, endereço, título do projeto, orientador(es) e linha(s) de pesquisa pretendida e outras informações que o candidato julgar pertinentes.

b) INTRODUÇÃO

Expor seus propósitos e motivações para realizar uma pós-graduação e fazer parte do Poscom.

c) TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Destacar itens de seu currículo que considere relevantes para a compreensão de sua formação acadêmica, produção científica e atividades de pesquisa e profissionais.

d) DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Explicar de forma clara e objetiva seu interesse pessoal em realizar a pesquisa, relacionando sua trajetória acadêmica e profissional ao projeto de pesquisa proposto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E
MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DO CANDIDATO: _____

LINHA PRETENDIDA: () Identidades () Estratégias () Mutações

DATA: _____

MEMBRO DA BANCA: _____

1. Capacidade do candidato de sustentar oralmente e de dialogar com a banca sobre tópicos apresentados no seu anteprojeto de pesquisa e memorial descritivo, demonstrando, argumentativamente, a relevância e originalidade da proposta.		PESO	
a) problema e objetivos de pesquisa	Muito adequado - 2,00 / Adequado - 1,50 / Medianamente adequado - 1,00 / Pouco adequado - 0,50 / Nada adequado - 0,00	2,00	
b) referencial teórico	Muito adequado - 1,00 / Adequado - 0,75 / Medianamente adequado - 0,50 / Pouco adequado - 0,25 / Nada adequado - 0,00	1,00	
c) enfoque metodológico	Muito adequado - 1,00 / Adequado - 0,75 / Medianamente adequado - 0,50 / Pouco adequado - 0,25 / Nada adequado - 0,00	1,00	
d) relação do projeto com trajetória de pesquisa do(a) candidato(a)	Muito adequado - 1,00 / Adequado - 0,75 / Medianamente adequado - 0,50 / Pouco adequado - 0,25 / Nada adequado - 0,00	1,00	



e) relação do projeto com a atividade de pesquisa do orientador pretendido	<i>Muito adequado - 1,00 / Adequado - 0,75 / Medianamente adequado - 0,50 / Pouco adequado - 0,25 / Nada adequado - 0,00</i>	1,00	
2. Pertinência do projeto à área de concentração do Programa	<i>Muito adequado - 1,00 / Adequado - 0,75 / Medianamente adequado - 0,50 / Pouco adequado - 0,25 / Nada adequado - 0,00</i>	1,00	
3. Pertinência do projeto à linha de pesquisa pretendida	<i>Muito adequado - 2,00 / Adequado - 1,50 / Medianamente adequado - 1,00 / Pouco adequado - 0,50 / Nada adequado - 0,00</i>	2,00	
4. Disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para se dedicar ao curso	<i>Muito adequado - 1,00 / Adequado - 0,75 / Medianamente adequado - 0,50 / Pouco adequado - 0,25 / Nada adequado - 0,00</i>	1,00	
	TOTAL	10,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) _____

LINHA PRETENDIDA: () Identidades () Estratégias () Mutações

DATA: _____

MEMBRO DA BANCA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Adequação do projeto à área de concentração e linha de pesquisa (2,0 pontos):

- () Muito adequado (2,0)
- () Adequado (1,5)
- () Medianamente adequado (1,0)
- () Pouco adequado (0,50)
- () Nada adequado (0,0)

2. Relevância do tema do pré-projeto para a linha de pesquisa pretendida no Programa (1,0 ponto):

- () Muito consistente (1,0)
- () Consistente (0,75)
- () Medianamente consistente (0,5)
- () Pouco consistente (0,25)
- () Nada consistente (0,0)

3. Aderência à atividade de pesquisa do orientador pretendido (2,0 pontos)

- () Muito adequado (2,0)
- () Adequado (1,5)
- () Medianamente adequado (1,0)
- () Pouco adequado (0,50)
- () Nada adequado (0,0)

4. Consistência do problema e objetivos de pesquisa (1,0 ponto)

- () Muito consistente (1,0)
- () Consistente (0,75)
- () Medianamente consistente (0,5)
- () Pouco consistente (0,25)



() Nada consistente (0,0)

5. Consistência da revisão teórica (1,0 ponto)

() Muito consistente (1,0)

() Consistente (0,75)

() Medianamente consistente (0,5)

() Pouco consistente (0,25)

() Nada consistente (0,0)

6. Consistência do método (1,0 ponto)

() Muito consistente (1,0)

() Consistente (0,75)

() Medianamente consistente (0,5)

() Pouco consistente (0,25)

() Nada consistente (0,0)

7. Consistência da redação acadêmica (1,0 ponto)

() Muito consistente (1,0)

() Consistente (0,75)

() Medianamente consistente (0,5)

() Pouco consistente (0,25)

() Nada consistente (0,0)

8. Originalidade e autoralidade do projeto apresentado (1,0 ponto)

() Muito consistente (1,0)

() Consistente (0,75)

() Medianamente consistente (0,5)

() Pouco consistente (0,25)

() Nada consistente (0,0)

NUP: 23081.121804/2026-31

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 033_2026 POSCOM Doutorado.docx.pdf

Assinaturas

08/09/2026 21:21:24

ALINE ROES DALMOLIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.35.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CPPCom

Código Verificador: 7849325

Código CRC: c7397315

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

